



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALECRIM**

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 17/2024

O Prefeito Municipal de Alecrim/RS no uso de suas atribuições legais torna pública a Inexigibilidade de licitação 17/2024 e ratifica a contratação da Viação Ouro e Prata S/A, CNPJ 92.954.106/0001-42, para o fornecimento de passagens rodoviárias para atender a demanda dos Pacientes na Saúde, que necessitam tratamento médico em Porto Alegre e que tenham condições de viajar com ônibus, com o valor de R\$217,58 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos) por passagem rodoviária, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde, com base no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

Alecrim/RS, 29 de abril de 2024.

Elmo Anastacio Dullius
Prefeito Municipal